

RELATÓRIO CONTÁBIL CAU-BR Nº 19/2020

ATA Contabilidade e Auditoria Ltda CRC-DF Nº 485 Assessoria Contábil e Financeira do CAU-BR

A: Comissão de Planejamento e Finanças do CAU BR

ASSUNTO: Prestação de Contas de 2019 do CAU PR.

Após análise da prestação de 2019 do CAU PR, passamos a demonstrar a situação orçamentária e financeira, conforme demonstrado abaixo:

1. - Da Execução Orçamentária

Execução do	Orçamento da	Receita e Despesa	e Resultado	Orçamentário

	Proposta Orçamentária R	oosta Orçamentária R\$ 17.529.863,22		
Discriminação	Correntes	Capital		
Receita Orçada	R\$ 11.095.363,54	R\$ 6.434.499,68		
Receita Arrecadada	R\$ 11.346.198,15	-X-		
Percentual Arrecadado	102,26%	0,00%		
Despesa Orçada	R\$ 11.095.363,22	R\$ 6.434.500,00		
Despesa Empenhada	R\$ 9.733.964,84	R\$ 101.501,48		
Percentual realizado	87,73%	1,58%		
Reserva de contingência	R\$			
Superávit Orçamentário	R\$ 1.510.731,83			
Superávit Primário	R\$ 1.612.233,31			

^{*}Resultado Primário = Receita Corrente (-) Despesa Corrente

2. - Saldo Disponível - dezembro de 2019

✓ O saldo disponível que passou para mês de janeiro de 2020 foi de R\$ 12.336.999,21, que está demonstrado no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2019.

3. Resultado Financeiro

✓ Na análise procedida no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2019, verificou-se que o CAU PR passou com um **Superávit Financeiro** no valor de R\$ 11.382.467,68.



^{*}Resultado Orçamentário = Receita Corrente + Receita de Capital (-) Despesa Corrente e (-) Despesa de Capital



4. - Resultado Patrimonial - até dezembro de 2019

✓ O Resultado Patrimonial acumulado até o mês de dezembro de 2019 foi um Superávit Patrimonial no valor de R\$ 1.751.240,45, conforme demonstrado abaixo:

Variação Patrimonial Aumenta	R\$ 12.728.349,34
(-) Variação Patrimonial Diminutiva	R\$ 10.977.108,89
(=) Superávit Patrimonial	R\$ 1.751.240,45

5. - Dos Extratos Bancários

Procedemos à conferência de todos os extratos bancários com os saldos do livro razão, na data de 31 de dezembro de 2019, através do sistema de Auditoria.Net e não constatamos nenhuma divergência.

6. – Da conferência dos Balanços

Após análise e conferência do 4º trimestre de 2019 do CAU PR, informamos que não constatamos nenhuma impropriedade. Os balanços analisados foram os seguintes:

- ✓ Balanço Financeiro;
- ✓ Balanco Patrimonial:
- ✓ Demonstração das Variações Patrimoniais;
- ✓ Demonstração do Fluxo de Caixa;
- ✓ Comparativo da Receita Orçada e Realizada;
- ✓ Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada;
- ✓ Balancete Analítico de Verificação.

7. Comparativo Receita/Despesa – 2017/2018/2019

A receita corrente do 4° trimestre de 2019 em relação a 2018 teve um **acréscimo** no valor de R\$ 1.321.297,51, correspondente a **13,18%**.



A despesa corrente do 4º trimestre de 2019 em relação a 2018 teve um aumento no valor de R\$ 457.667,21, correspondente a **4,93%**.





8. - Cota parte CAU/BR

Conforme demonstrado na receita arrecadada do CAU BR até o mês de dezembro de 2019, o repasse da cota parte do CAU PR foi de R\$ 2.645.325,92.

Ao analisarmos o demonstrativo da receita do CAU PR até o mês de dezembro de 2019, constatamos que os valores estão compatíveis com os transferidos para o CAU BR, tendo em vista que o valor recebido pelo CAU PR, correspondente a 80,00% foi de R\$ 10.581.514,33.

9. – Comportamento da Despesa com Pessoal s/ a Receita Arrecadada

✓ O gasto de pessoal e encargos sociais atingiu 40,12% da receita arrecadada no exercício de 2019.



10. – Confronto Saldo Patrimonial – Siscont.Net/Sispat.Net

Confrontamos os saldos das contas do sistema patrimonial (Siscont.Net) com o inventário patrimonial (Sispat.Net) e não constatamos nenhuma diferença.

11. - Comentário:

Esclarecemos que a conferência dos balanços e confirmação dos saldos bancários com os registros contábeis, foram realizadas via web, através do Siscont.Net, Sispat.Net e Auditoria.Net. Constatamos que todos os procedimentos contábeis estão adequados à legislação vigente, (Lei nº 4.320/64 e o Manual da Contabilidade Pública da STN), atendendo ao artigo 8º, incisos § 4º e § 6º da Resolução n° 101/2015.



Informamos que a documentação contábil que gerou o 4º trimestre de 2019 **não** foi objeto de nossa análise, portanto, este relatório não exime a necessidade dos trabalhos da auditoria independente sobre os documentos físicos *in loco* e da Auditoria Interna do CAU/BR.

12. - Conclusão:

 Tendo em vista que não constatamos nenhuma falha na prestação de contas de 2019 do CAU PR, informamos que a mesma está em condições de ser aprovada pela Comissão de Planejamento e Finanças e Plenário do CAU BR.

Brasília, 10 de fevereiro de 2020.

ATA Contabilidade e Auditoria Ltda CRC-DF N° 485 Assessoria Contábil e Financeira do CAU-BR Vilmar Augusto de Medeiros